

DECRETO N.º 26.860, DE 12/09/2013.

INSTITUI LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO GRAVE, NO DIA 11/09/2013, ENVOLVENDO O VEÍCULO DESTA MUNICIPALIDADE QUE LEVAVA CIDADÃOS ARACRUZENSES PARA REALIZAR TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO;

CONSIDERANDO A OCORRÊNCIA DE TRÊS VÍTIMAS FATAIS, CIDADÃOS DESSE MUNICÍPIO, SENDO ELAS O SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE OSMIR JOSÉ DE SOUZA, SUA ESPOSA ELENIR RIBEIRO DE NOVAES E SUA FILHA ANA CLARA RIBEIRO DE SOUZA.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelas mortes de ANA CLARA RIBEIRO DE SOUZA, ELENIR RIBEIRO DE NOVAES e OSMIR JOSÉ DE SOUZA.

Art. 2º Haverá nesse período expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito do Municipal